PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 378/15

Considerando a competência do Município estabelecida na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

considerando que os soteropolitanos participam ativamente dos movimentos sociais através de campanhas que alertam a população sobre temas relativos à saúde humana;

considerando que a Prefeitura desta Cidade já vem dando a sua contribuição voltada para a valorização da vida humana, quando abraça causas que interessa a população soteropolitana;

considerando ser salutar que o Ministério da Saúde realize campanhas contra o Câncer Cólon e Reto, para conscientizar a população acerca da sua prevenção;

considerando que o Instituto Nacional de Câncer (INCA) José Alencar Gomes da Silva e Ministério da Saúde estimaram que 2014 ocorreram no Brasil a incidência de 33 mil casos câncer de Cólon e Reto;

considerando que a incidência de câncer de Cólon e Reto por gênero no Brasil acometem homens com a 3º mais ocorrência, e em mulheres é o 2º mais diagnosticado;

considerando o dia internacional de combate ao Câncer de Mama, que ocorre no dia 19 de outubro de cada ano, quando ocorrem campanhas em todo o mundo alertando a população com prevenir da doença;

considerando que o Câncer colorretal abrange tumores que acometem um segmento do intestino grosso e o reto;

considerando que na maioria dos casos é curável, ao ser detectado precocemente, quando ainda se encontra num estágio em que ainda não se espalhou pelos outros órgãos;

considerando que grande parte desses tumores se inicia a partir de pólipos, lesões benignas que podem crescer na parede interna do intestino grosso;

considerando o avanço da medicina e os métodos utilizados para detecção e tratamento do câncer de colorretal favorecem a cura de pacientes que procuram preventivamente o profissional médico;

considerando também as diretrizes e critérios de diagnósticos adotados pelo Ministério da Saúde em todo o Brasil;

considerando por fim que a Prefeitura Municipal de Salvador poderá dar sua contribuição para a conscientização de homens e mulheres para regularmente procurarem um profissional de saúde;

considerando que já é adotada pela Prefeitura de Salvador iluminar o Elevador Lacerda nos meses de julho, outubro e novembro, nas cores vermelha rosa e azul, em alusão à Anemia Falciforme, ao Câncer de Mama e de Próstata;

considerando que se faz necessário também adotar este mesmo procedimento ao iluminar o Elevador Lacerda, que propomos a cor verde no mês de setembro, quando esta Cidade dará sua demonstração de preocupação com o câncer colorretal que tanto acometem a nossa população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a iluminação do Elevador Lacerda na cor verde, no mês de setembro de cada ano, para sensibilizar o Ministério da Saúde a elaborar campanha para a prevenção ao Câncer de Cólon e Reto que tanto acomete homens e mulheres no Brasil.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2015.

EUVALDO JORGE